



**DELEGACIA
ONLINE RS**



**GOV
RS**

NOVAS FAÇANHAS
NA SEGURANÇA PÚBLICA



CARTILHA

DELEGACIA ONLINE



Vamos falar sério! Estamos vivendo um momento difícil, mas você mulher não pode esquecer de se proteger. A Polícia Civil, preocupada com todas as mulheres, preparou um passo a passo para quando você precisar de nós.

Você conhece a Delegacia OnLine da Polícia Civil?

Para acessar, clique no link:
delegaciaonline.rs.gov.br

Você vai encontrar um jeito simples de registrar ocorrência.

Nas próximas páginas, iremos mostrar.





Siga os passos
abaixo e iremos ajudá-la.
Importante ressaltar: tenha um
e-mail válido e documentos
válidos.



Registre sua Ocorrência

Além dos registros predefinidos, é possível efetuar ocorrências online de outros fatos.



Perda



Acidente de Trânsito
Sem Feridos



Furto / Roubo



Ofensas



Perturbação



Maus-Tratos Contra
Animais

[mais ocorrências](#) ▾



Não encontrou a opção desejada? Então, faça aqui sua
ocorrência

Registre sua Ocorrência





Não utilizar os formulários específicos de crimes, como: PERTURBAÇÃO, ROUBO E OFENSAS

Registre sua Ocorrência

Além dos registros predefinidos, é possível efetuar ocorrências online de outros fatos.

 Perda	 Acidente de Trânsito Sem Feridos	 Furto / Roubo
 Ofensas	 Perturbação	 Maus-Tratos Contra Animais

[mais ocorrências](#) ▾

 Não encontrou a opção desejada? Então, faça aqui sua ocorrência

Registre sua Ocorrência

Depois de clicar em: «**Registre sua ocorrência**», algumas telas de aviso irão aparecer para você. Veja-as a seguir:



OCORRÊNCIA

Antes de começar é importante saber

Registro falso é Crime

A comunicação falsa de crime ou contravenção está sujeita às penas dos Art. 138, 339 e 340 do Código Penal Brasileiro. Saiba mais.

Entendi

OCORRÊNCIA

Antes de começar é importante saber

Registro falso é Crime

A comunicação falsa de crime ou contravenção está sujeita às penas dos Art. 138, 339 e 340 do Código Penal Brasileiro. Saiba mais.

Importante

Em caso de NÃO atendimento de quaisquer das orientações, sua solicitação de registro será cancelada.

Entendi e quero registrar

ATENÇÃO!

Caso você responda sim para alguma das perguntas abaixo, não será possível o registro pela Delegacia OnLine. Neste caso, procure a Delegacia de Polícia mais próxima.



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Você está prestes a iniciar um registro de ocorrência. Caso queira fazer uma denúncia [clique aqui](#).

Como ocorreu o fato?

1. O fato está relacionado a homicídio, estupro ou sequestro?

Sim

Não

2. O fato está relacionado a furto, roubo, recuperação ou devolução de veículo?

Sim

Não

Próximo→

Se você possui o login
único do Governo ou deseja
efetuar o cadastro, clique em:
«Entre ou Cadastre-se».

Caso contrário clique em:
«Não, obrigado»



delegaciaonline.rs.gov.br

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

O Login Único gov.br tem o objetivo de promover o cadastro, a autenticação e a integração do cidadão junto aos serviços públicos digitais, facilitando o relacionamento de cada indivíduo com os governos municipais, estaduais e Federal.

Entre ou Cadastre-se  

Não, obrigado

Ao usar o cadastro na Delegacia Online você terá muitos benefícios:

- **Agilidade no preenchimento da solicitação de ocorrência**
Menos informações serão exigidas no preenchimento da solicitação de ocorrência.
- **Rapidez na análise da solicitação**
Sua solicitação será analisada mais rapidamente e com menor possibilidade de indeferimento.
- **Segurança das informações**
O cadastro cria uma camada de autenticação que protege a sua solicitação de ocorrência do acesso e uso indevido das informações.



Nesta tela, o comunicante deverá preencher todos os campos obrigatórios (são os que possuem um *), em seguida, clique em próximo.



Tela de cadastro

11:37 delegaciaonline.rs.gov.br

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

8%

Comunicante

*E-mail

*Confirme o e-mail

*Nome Completo

Nome Social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida)
[DECRETO Nº 8.727](#)

Nome Social

*Sexo
 Masculino Feminino

Gênero
 Masculino Feminino Não-Binário
 Não Declarar

*Seu celular, com DDD

Seu telefone convencional, com DDD

Nacionalidade

Próximo

Se você informar dados que não estejam corretos, a ocorrência poderá ser indeferida.

A screenshot of a web browser displaying a form on the website delegaciaonline.rs.gov.br. The browser's address bar shows the URL and a lock icon. The page title is 'Aviso'. The main content area contains a warning message: 'Os dados do comunicante divergem do RG. Essa ocorrência poderá ser indeferida. Deseja continuar?'. Below the message are two buttons: 'Sim' (green) and 'Não' (orange). There is also a blue icon of a hand with a white arrow pointing to the right. Below the buttons, there is a field for '*Data de Nascimento' with the value '12/01/1983' and a calendar icon. Below that are two text input fields: 'Nome completo da Mãe, conforme o documento informado' and 'Nome completo do Pai, conforme o documento informado'. At the bottom of the form is a blue button labeled 'Próximo' with a right-pointing arrow. In the bottom right corner of the browser window, there is a small icon of a person and the text 'Privacidade - Termos'. At the very bottom of the page, there is a footer with the text 'Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul' and a small logo.

IMPORTANTE!

Caso você consiga identificar o(s) Autor(es)/Suspeito(s), inclua-os nas ocorrências. Esses dados não são obrigatórios, mas quanto mais informações você souber responder, mais precisa será a identificação.

Você pode descrever, indicar, informar objetos, documentos, veículos, animais ou armas relacionados ao fato descrito na ocorrência.

Caso existam pessoas que tenham testemunhado o fato, você pode incluí-las em campo próprio.



Neste campo, o comunicante deve relatar o fato ocorrido. Quanto mais detalhes forem relatados, melhor será a resposta da Polícia Civil para sua necessidade.

Caso a vítima de violência doméstica queira solicitar Medidas Protetivas de Urgência, poderá ser feita menção neste campo. No entanto, a formalização do requerimento e o encaminhamento das Medidas Protetivas dependerá da análise da Delegacia de Polícia que será responsável pelo Inquérito Policial.

delegaciaonline.rs.gov.br

Descreva o fato

Antes de você fazer a descrição do fato, é importante saber:

Seu relato será mantido na íntegra, ou seja, não será alterado. Portanto, seja coerente e objetivo na descrição do fato.

Lembre-se também que a falsa comunicação de crime está prevista no artigo 340 do Código Penal Brasileiro, com pena de detenção de um a seis meses ou multa.

As informações aqui constantes são de inteira responsabilidade do comunicante. Sendo deferido o registro, o fato será apurado pela Delegacia responsável pela área onde ocorreu o delito.

Entendi

*Descreva o fato ocorrido

Leia o alerta antes de preencher

950 caracteres restantes.

Salvar rascunho

← Voltar

Próximo →



**VOCÊ É
IMPORTANTE!**



**DELEGACIA
ONLINE RS**



GOV RS

**NOVAS FAÇANHAS
NA SEGURANÇA PÚBLICA**